



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1153
CNPJ 12.207.528/0001-15



PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017.
(Processo Administrativo nº 1010-0008/2017).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017 – OBJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA.

O **MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.528/0001-15, com sede na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, na cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor Flávio Rangel Apóstolo Lira, brasileiro, alagoano, portador da cédula de identidade nº 1579430, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.635.914-08, domiciliado e residente na Rua Freitas Cavalcante, nº 39, Centro, na cidade de Feira Grande/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **CEZARIO MOVEIS E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal. Roberto Ferreira, nº 145, centro, Maceió/AL, neste ato, representada pelo Sra. Juliana Cezário Fortes, brasileira, solteira, empresaria, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1492683 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 027.660.794-59, residente e domiciliado(a) na Rua Osvaldo Sarmiento, nº123, ap. 1001, Farol, Maceió/AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a tender às diversas Secretarias, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº XX/2017, conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Marca /	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA: FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR ESPECIFICAÇÕES DE IMPRESSÃO: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO E BRANCO) ATÉ 21 PPM, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 8000 PÁGINAS.	Brother	Unidade	12	1.230,00	14.760,0



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1153
CNPJ 12.207.528/0001-15

5	NoteBook -Disco Rígido: 500 GB, -Memória RAM : 8 GB tipo DDR4 / Expansível até 32 GB -Sistema Operacional: Windows 10 Pro, 64 Bits -Velocidade Clock: 2,7 Ghz -Cache 4MB -Núcleos: 4 - Similar ou compatível com Processador intel i7 (6ª geração). - Tela: 15 -Conexões: HDMI/ USB 3.0 / USB 2.0 - Leitor de cartão de mídia: SD, SDHC, SD3.0, MS, MS Pro / Rede Ethernet 10/100/1000, RJ-45 -Teclado de tamanho padrão ABNT, com teclado numérico de 10 teclas -Unidade Ótica: Leitora e Gravadora DVD-RW e CD. -Bateria íon de lítio: mínimo de 4 células - Rede: Wireless padrão - 802.11 b/g/n -Outras conexões: microfone, fone de ouvido, VGA e RJ45 - Garantia de 12 meses (conforme especificações constantes no Termo de Referência parte integrante do presente Edital).	Lenovo	Unidade	03	4.400,00	13.200,0
08	MOUSE - Mouse do tipo óptico; - Compatível com IBM-PC (x. 86); - O tipo de conexão deverá ser USB; - Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem scroll Total 3(três) botões; - Resolução de no mínimo 400 dpi; - Design ambidestro; - Cor preta; - Compatível com Windows Vista, XP e 2000; - Garantia 01 Ano;	Multilaser	Unidade	60	8,60	516,00
09	Rotulador eletrônico.	Brother	Unidade	01	400,00	400,00
10	HD EXTERNO Capacidade: 1TB ou superiorInterface (transferência de dados): USB 3.0 e compatível com USB 2.0Velocidade: No mínimo 480MB/seg. conectado em USB 3.0Buffer: 8MB ou superiorAlimentação: Somente por uma conexão USB Sistemas operacionais: No mínimo Windows XP, Windows 7, MAC OS 10+ e LinuxGarantia: 1 ano	WD	Unidade	15	355,00	5.325,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1153
CNPJ 12.207.528/0001-15



11	<p>NOBREAK 600 VA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: Potência 600VA/300W. Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático. Tensão de Saída: 115V. Processador Risc/Flash. Não serão aceitos equipamentos com a tecnologia Cisc. -Filtro de linha. Inversor sincronizado com a rede através do sistema PLL. Mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak. Função mute. Forma de onda senoidal por aproximação - retangular PWM. Botão liga/desliga temporizado...</p>	SMS	Unidade	16	415,00	6.640,00
14	<p>ROTEADOR Padrões de frequência: 802.11n,802.11g, 802.11b, 802.3, 802.3u. Banda: 2,4 GHz. Taxa wireless: 300 Mbps. Interface e velocidade: 1 porta de auto negociação WAN 10/100 Mbps, 3 portas de auto negociação LAN 10/100 Mbps. Alimentação: Entrada bivolt: 110~240 V Saída: 9 V, 1 A. Canais: 11. Largura do canal: 20 MHz, 40 MHz. Funções: Roteador wireless, AP e WDS, QoS, Wisp, WiFi Radio, AP, WDS. Segurança do wireless:WPA- PSK/WPA2-PSK/WPAPSK & WPA2-PSK e WPS. Tipo de conexão: Dinâmico/ estático/PPPoE/ PPTP/ L2TP. DHCP: Servidor incluso. Segurança: Filtro de endereço Port/ URL/MAC. Controle de banda: WMM. DDNS: Sim. Temperatura de operação: 0°C~40°C. Temperatura de armazenamento:- 40°C~70°C. Umidade de operação:10%~90% RH sem condensação. Umidade de armazenamento:5%~90% RH. Requisitos mínimos: Internet Explorer 5.5 ou Firefox 1.0 ou mais recente, adaptador network. Certificados: Anatel, FCC, CE, RoHS.</p>	Mercu FJS	Unidade	25	110,00	2.750,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1153
CNPJ 12.207.528/0001-15

15	a) DESCRIÇÃO: Pen drive 32GB, USB 3.0. b) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade: 32 GB; Sem tampa com cobertura deslizante; Interface USB 3.0 : 70MB/s para leitura, 30MB/s para gravação; Compatível com USB 2.0; Temperatura de Operação de 0" a 60"C; Temperatura de Armazenamento de -20" a 85"C; Cor: branco, preto e cinza; Marca de referência: Kingston.	Multilaser	Unidade	18	74,00	1.332,00
16	Pen driver 2. MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, VELOCIDADE LEITURA 30 MBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO EXTENSOR USB, ALÇA SEGURANÇA, TRANSPORTE/CD- R, COMPATIBILIDADE SISTEMAS WINDOWS 2000/XP/VISTA/SEVEN/X86, TIPO PEN DRIVE	Multilaser	Unidade	18	45,00	810,00
18	ACCESS POINT UNIFI -Interface de Rede: portas 10/100/1000 Ethernet -Velocidades: 300 Mbps - Frequência: 2,4 GHz -Padrões Wi-Fi: 802.11 a / b / g / n / ac -Cobertura: 180m -Fonte de Alimentação: 24V - BSSID: 4 por Rádio -Segurança sem fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA / WPA2, TKIP / AES) - Montagem: Parede e teto. -Mídia: CD de instalação dos drives/software. -Garantia mínima de 12 meses. (conforme especificações constantes no Termo de Referência parte integrante do presente Edital).	TP/LINK	Unidade	06	790,00	4.740,00
20	TELA DE PROJEÇÃO. Tipo: Tripé Visual:Área Mínima de 1,80 x 1,80 MTecido: Matte White Branco opacoGarantia: Mínima de 12 meses	NARDELI	Unidade	07	700,00	4.900,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1153
CNPJ 12.207.528/0001-15

22	ADAPTADOR WIFI USB COM INTERFACE EXTERNA - Interface USB 2.0; - Compatível com o padrão USB 1.1; - Auto-switch para uso em modo 802.11n, 802.11g e 802.11b; - Configuração automática da rede wireless; - Segurança de acesso a internet WEP e WAP; - Potência de transmissão mínima de 13 dBm; - Sistemas operacionais compatíveis: Windows Seven (7), Linux, Mac OS X; - Plug e Play; - Marca de Referência/qualidade: Comtac USB WIFI N 150Mbps Antena Externa 9183	D'LINK	Unidade	17	90,00	1.530,00
23	SWITCH - NOME COMPUTADOR DE DADOSREDE MICRO - SWITCH COM 8 PORTAS.	D'LINK	Unidade	06	63,00	378,00

Valor Total: R\$ 57.281,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais).

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. As obrigações das partes estão contidas no item 12 do Edital.

3.2. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução dos serviços.

4. Do Fornecimento e do Recebimento:

4.1. A forma de fornecimento e recebimento dos materiais estão previstas no item 13 do Edital.

4.2. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

5. Da Garantia dos Objetos:

5.1. A garantia dos materiais estão fixadas no item 17 do Edital.

6. Do Pagamento:

6.1. O pagamento está regulamentado no item 16 do Edital.

7. Da Dotação Orçamentária:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1153
CNPJ 12.207.528/0001-15

7.1. As despesas decorrentes deste certame serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Feira Grande/AL, para o exercício de 2017, consignadas nas seguintes rubricas:

Órgão 03.00 – Secretaria Municipal de Administração;
Unidade – 03.30 – Secretaria Municipal de Administração;
Proj/ativ. – 2.003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração;
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.
Órgão: 06.00 Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
Unidade: 06.60- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
Proj/ativ. 2.16 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Planejamentos e Desenvolvimento Urbano;
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;
Órgão: 11.00- Secretaria Municipal de Cultura;
Unidade 11.11 – Secretaria Municipal de Cultura;
Projeto/ Ativ. 2.032 – Manutenção das Atividades das Atividades da Secretaria de Cultura;
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes;
Órgão: 05.00 – Secretaria de Educação;
Unidade: 05.50 – Secretaria Municipal de Educação;
Projeto / ativ: 2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação;
Elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Materiais Permanentes.
Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 07.70 – Secretaria Municipal de Saúde;
Projeto / ativ. 6.001 – Manutenção da Secretaria de Saúde;
Elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais permanentes.
Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade: 08.80- Secretaria Municipal de Assistência Social;
Projeto / Ativ.: 6.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social;
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes serviços serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

8. Do Reajuste e das Alterações:

8.1. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1153
CNPJ 12.207.528/0001-15

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. Das Penalidades:

9.1. As sanções administrativas estão previstas no item 18 do Edital.

10. Do Cancelamento do Registro:

10.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não entregar os bens objeto da Ordem de Serviço/Requisição devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

10.2. A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

10.3. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. Da Publicação:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1153
CNPJ 12.207.528/0001-15

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. Da Formação de Cadastro de Reserva:

12.1. As licitantes que declararam na Ata da sessão do certame praticar os mesmos preços ofertados pela vencedora ficam fazendo parte do cadastro de reserva, e poderão ser convocados, na ordem de classificação, a fornecer os bens registrados nesta Ata, na ocorrência de exclusão da primeira colocada, momento no qual serão convocadas para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

12.2. A exclusão da primeira colocada se dará nas situações elencadas nos artigos 77 e 78; das formas previstas no artigo 79, da Lei no 8.666/93; e dos casos dispostos nos art. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

13. Das Disposições Gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do Foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Feira Grande/AL.

Feira Grande/AL, 23 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE
Flávio Rangel Apóstolo Lira - Prefeito
Órgão Gerenciador

Juliana Cezario Fortes
Socia-Administrativa da Fornecedora Registrada